

### Resumo do anúncio:

Encontra-se aberto concurso para Docente de Carreira com a categoria de Professor Adjunto Principal na área científica das Ciências de Enfermagem para a Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (ESSVA) da CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte (CESPU-IPSN).

### Texto do anúncio

Pelo presente anúncio torna-se público que, ao abrigo dos Estatutos da CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte (CESPU-IPSN) publicados em Diário da República pelo Despacho n.º 1201/2011 de 13 de Janeiro - 2ª Série, em conformidade com o Regulamento Geral do Pessoal Docente, na competência do Presidente da CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte (CESPU-IPSN) depois de obtida a autorização do Conselho de Administração da entidade instituidora CESPU-Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário CRL, encontra-se aberto um concurso documental externo, pelo período de 03 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2018, para recrutamento de um docente de carreira na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, por necessidade de desenvolvimento e incremento do projeto de ensino e de investigação científica definido na área Científica de Ciências de Enfermagem, inserido no projecto académico do estabelecimento de ensino e que corresponde a atividade definida e enquadrável no n.º 1 e n.º 2 alíneas g) e h) do artigo 140º do Código do Trabalho constando do contrato os factos que integram o motivo justificativo, na categoria de Professor Adjunto Principal para a Área Científica/Disciplinar de Ciências de Enfermagem no Departamento de Ciência da Saúde da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (ESSVA) da CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte (CESPU-IPSN), nos seguintes termos:

**Referência do concurso: REF: C1-2018 - Título do Anúncio:** Professor Adjunto Principal na área das Ciências de Enfermagem

Local de trabalho: CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte- Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

1) Categoria: Professor Adjunto Principal

2) Perfil de funções e competências: As funções e competências são as que resultam dos Estatutos da CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte (CESPU-IPSN) e do Regulamento Geral do Pessoal Docente para a categoria de Professor Adjunto Principal

3) Requisitos de admissão a concurso:

São requisitos mínimos:

3.1) Ser titular do grau de doutor em Ciências de Enfermagem. Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau ou idêntico grau concedido por uma universidade portuguesa. A equivalência, o reconhecimento ou o registo do grau de doutor deverá ser obtido até à data limite para a entrega das candidaturas;

3.2) Domínio da língua portuguesa falada e escrita. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, excepto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão demonstrar ser titulares de certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa (nível de proficiência mínimo B1) até à data limite para a entrega das candidaturas;

Além dos requisitos mínimos são, ainda, valorizados os seguintes quesitos adicionais:

3.3) Ser titular do grau de mestre em Enfermagem ou Ciências da Educação – 2,5 pontos;

3.4) Ser Titular de Especialista em Enfermagem (Diário da República serie 1 nº 168 – 31 Agosto de 2009) 5 pontos;

3.5) Ser titular de Especialização: em Pediatria e Saúde Infantil ou em Saúde Materna e Obstétrica – 5 pontos

3.6) Ser detentor de formação na área de sistemas informáticos aplicados à enfermagem ou similar – 2,5 pontos;

3.7) Ser detentor de formação na área de abordagem ao doente crítico – 2,5 pontos;

3.8) Possuir prática clínica igual ou superior a 10 anos – 2,5 pontos

4) Método e critérios de seleção:

A seleção dos candidatos será efectuada através de análise curricular com ponderação de 60% e entrevista com ponderação de 40%. Os critérios de seleção utilizados em cada uma das fases, são: a) Preenchimento dos quesitos adicionais (QA) - 30%, b) Desempenho científico (DC) – 20%, b) Desempenho e capacidade pedagógica (DCP) – 30%, Desempenho de outras atividades relevantes (DAR) – 20% e de acordo com a ponderação e parâmetros a seguir definidos.

5) Parâmetros de avaliação e ponderação:

5.1) **Preenchimento dos quesitos adicionais (QA)**, pelo candidato, com ponderação de 30% e segundo o definido no item 3.3 a 3.8.

5.2) **Desempenho científico (DC)** do candidato na área do concurso com ponderação de 20% considerando, as publicações, os projetos científicos em que participa, indicados pelos candidatos com impacto e reconhecimento internacional e

nacional, revisor de material científico, membro centro de investigação, membro comissões científicas e ou organizadora de eventos científicos.

5.3) **Desempenho e capacidade pedagógica** (DCP), do candidato com ponderação de 30% considerando: a) Experiência docente em instituição de ensino superior; b) o material pedagógico produzido, c) o acompanhamento e orientação de alunos, d) as unidades curriculares lecionadas, nomeadamente, d1) enfermagem pediátrica, d2) sistemas de informação e tecnologias aplicadas à enfermagem d3) epistemologia da enfermagem d4) saúde da mulher e da criança.

5.4) **Desempenho de outras atividades relevantes** (DAR), do candidato com ponderação de 20% considerando: a) Exercício de atividade profissional na área científica/disciplinar em ambiente clínico ou hospitalar; b) Prestação de serviços na área científica, d) consultadoria e divulgação de ciência e tecnologia; c) Exercício de funções de coordenação; d) Atividades de gestão; e) Mobilidade Internacional

#### 6) Factores de exclusão:

Serão excluídos do presente concurso os candidatos que:

6.1) não entreguem todos os documentos exigidos no presente anúncio até à data limite para a entrega das candidaturas

6.2) entreguem documentos inadequados;

6.3) não apresentem os documentos em língua portuguesa ou que apresentando os documentos noutra língua não apresentem igualmente a tradução autenticada para Português.

6.4) não cumpram com os requisitos mínimos ou não façam prova documental desses mesmos requisitos.

#### 7) Composição do júri:

Nos termos do Regulamento Geral do Pessoal Docente da CESPU, o júri será constituído por uma comissão de avaliação composta por um mínimo de três elementos, nomeada pelo Conselho Técnico Científico da CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte (CESPU-IPSN), presidido pelo Presidente do IPSN ou por quem ele nomear. O júri reserva-se do direito de a todo o tempo solicitar, aos candidatos, documentação complementar.

#### 8) Classificação:

As ponderações a atribuir na avaliação curricular e entrevista, serão expressas até às centésimas, por arredondamento a efetuar no final da aplicação de cada um dos métodos de seleção, bem como na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou igual/superior a cinco.

Para a seriação dos candidatos em concurso, cada membro do Júri ordena os candidatos por ordem decrescente do seu mérito, participando nas votações com base na sua lista ordenada dos candidatos. A Ordenação Final (OF), expressa numa escala de zero a vinte valores, será o resultado da média ponderada das classificações atribuídas nos dois elementos de seleção: avaliação curricular (AC) e entrevista de seleção (ES), respeitando a seguinte fórmula  $OF = (AC \times 60) + (ES \times 40) / 100$ .

9) Apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente, enviadas por correio, enviadas por e-mail para o Departamento de Recursos Humanos da CESPU ou submetidas na plataforma [inscricoes.cespu.pt/emprego](https://inscricoes.cespu.pt/emprego), Rua Central de Gandra, 1317, 4585-116 Gandra – Paredes ([dep.rh@cespu.pt](mailto:dep.rh@cespu.pt)) fazendo referência expressa no **assunto à REF: C1-2018**.

10) Forma das candidaturas: As candidaturas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

10.1) Carta de apresentação indicando o título e a referência do anúncio;

10.2) Curriculum Vitae detalhado;

10.3) Cópia de todos os certificados de habilitações conferentes de grau, comprovativo das especializações e formações, do título de especialista, bem como de nacionalidade e da experiência pedagógica e profissional que respondam aos requisitos referidos no ponto 3 deste anúncio.

10.4) declaração ou cópia dos documentos que comprovem as publicações, os projetos científicos, a experiência docente, as unidades curriculares lecionadas, o exercício de atividade profissional em ambiente clínico, a prestação de serviços, o exercício de atividades de coordenação e gestão que o candidato declare e que respondam aos requisitos referidos no ponto 3 deste anúncio.

11) Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto pelo período de 03 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2018 inclusivé.

12) Publicação da decisão final: A decisão final será publicada através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público no Departamento de Recursos Humanos da CESPU, Rua Central de Gandra, 1317, 4585-116 Paredes, sendo o candidato(a) seleccionado e aprovado(a) para ocupar a vaga notificado telefonicamente e por carta.

O Presidente do CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte (CESPU-IPSN)

*Professor Doutor António Manuel Almeida Dias*